



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Cascavel

Lei no. 360 de 10 de maio de 1973

Autoriza o chefe do Executivo abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente, para o fim que indica e dá outras providências:

O Cidadão Juarez de Queiroz Ferreira, Prefeito Municipal de Cascavel, por diploma legal etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

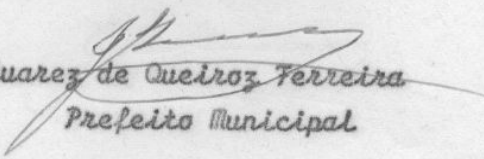
Art. 1º. - O Senhor Prefeito Municipal, por esta está autorizado de abrir ao Orçamento Vigente Crédito Especial, para 7 aquisição de um caminhão basculante, para os serviços de Estradas deste Município, e outros que se fizer necessário.

Art. 2º. - A transação será realizada através de concorrência Pública, para recepção de preços pelas firmas de Fortaleza agência de veículos da espécie.

Art. 3º. - Para ocorrer a despesa fica o Chefe do Executivo autorizado de inscrever um crédito Especial de Cr\$ 40.000,00 / ( quarenta mil ) cruzeiros, neste e nos exercícios seguintes, e será contabilizado no Título 4, sub título 42, elemento 4.1.3.4 e será destacado do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em Contrário.

Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce, em 10 de maio de 1973.

  
Juarez de Queiroz Ferreira  
Prefeito Municipal